



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuanã.mt.gov.br - <https://www.aripuanã.mt.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: Licitação dispensável

Número/Ano: 3/2023

Modo de disputa: Fechado-Aberto

Data de abertura: 01/03/2023

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Registro de preço: Não

Condição de pagamento: ATE O 10º (DECIMO) MES
SUBSEQUENTE

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Objeto da Licitação: Locação de um imóvel em alvenaria medindo aproximadamente 219,67m² para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde da Família (Cidade Alta), localizado no Bairro Cidade Alta, para atendimento da população usuária do SUS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã-MT, com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

No uso de minhas atribuições legais, em obediência ao que dispõe a lei 8.666/1993, especialmente seus artigos 2º, 3º e 38, observados os princípios da necessidade, da conveniência e do interesse público e em atendimento à solicitação/justificativa, DETERMINO E AUTORIZO os membros da comissão permanente de licitação a abertura de procedimento licitatório acima descrito tendo por finalidade a seleção da melhor proposta para a Administração conforme edital.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

ARIPUANÃ - MT, 23 de fevereiro de 2023

SELUIR PEIXER REGHIN
PREFEITA MUNICIPAL
**Original assinada nos autos*